

Despacho N.º 1/2020

Assunto: Apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projeto, relatórios e teses em formato digital

- Aplicação do artigo 46.º-D do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto

Considerando o disposto no artigo 46.º-D do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a partir de **15 de janeiro de 2020**, a entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios ou teses referentes a ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre e Doutor, ministrados no Instituto de Educação da ULisboa, será realizada exclusivamente em formato digital (suporte Pen Drive).

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 10 de janeiro de 2020.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)